



A PARTIR DO ANO QUE VEM

Governo admite alterações no calendário de apresentação das declarações fiscais

O Governo admitiu que a disponibilização da aplicação da Modelo 22 ocorreu mais tarde do que o desejável. A referida aplicação só ocorreu em 28 de abril, o que fez com que os contabilistas certificados tivessem sérias dificuldades para cumprirem os seus deveres perante o fisco. Entretanto, o Ministério das Finanças não coloca de parte a possibilidade do calendário de entrega das declarações fiscais sofrer correções, tendo em conta os prazos apertados e a acumulação de trabalho por parte dos profissionais, com consequências não só para estes, como para as empresas e os contribuintes individuais.

Relativamente à Declaração Modelo 22, o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais argumentou que o atraso na aplicação teve a ver sobretudo com a necessidade de incluir alterações legislativas, cuja concretização se revestiu de alguma complexidade, designadamente as relativas ao regime de "country by country reporting". Neste contexto, e no âmbito das exigências colocadas pelas associações de contabilistas e pela própria Ordem dos Contabilistas Certificados, o Ministério das Finanças admite a necessidade de uma análise sobre o funcionamento global dos prazos de cumprimento das obrigações declarativas fiscais. Sem dúvida uma boa notícia para todos os envolvidos nos processos fiscais. Não raras vezes o próprio sistema



Um dos problemas que se coloca é a falta de resposta da AT por sobreposição de entrega de declarações fiscais num dado momento.

da Autoridade Tributária não dá resposta às necessidades dos contabilistas, face ao avolumar de trabalho e de obrigações fiscais.

O Executivo assume que a conjugação dos prazos das obrigações declarativas relativa a vários impostos – por ter sido desenhada separadamente pelo legislador – apresenta incongruências e seja suscetível de introdução de melhorias. Nesse sentido, a administração fiscal adianta que a Ordem dos Contabilistas Certificados já foi convidada a apresen-

tar uma proposta de reorganização do calendário fiscal. Por outro lado, o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais solicitou também à Autoridade Tributária e Aduaneira a identificação dos momentos de sobrecarga do sistema, resultantes precisamente da sobreposição dos termos dos prazos de mais do que uma obrigação declarativa, de modo a preparar este trabalho de reorganização, o qual deverá possibilitar a existência de um novo calendário fiscal a partir do início do próximo ano.